



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.007/2022**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.0003/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Peças e manutenção de veículos e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Cedral- MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA	CNPJ:	06.235.006/0001-24		
ENDEREÇO:	Praça Governador Newton Bello	BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	Cedral	CEP:	65.260-000	UF:	MA
REPRESENTANTE:	José Roberto Farias Gomes	CPF:	864.906.642-91		

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

NOME:	DEYVISON DE DEUS PIRES COMERCIO	CPF/CNPJ:	39.807.586/0001-36		
ENDEREÇO:	AV GOVERNADOR ANTONIO DINO	BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	Mirinzal	CEP:	65.265-000	UF:	MA
CONTATO:	165	E-MAIL:	deyvisonpirez0007@gmail.com		
REPRESENTANTE:	DEYVISON DE DEUS PIRES	CPF:	074.885.543-29		

**PREÂMBULO**

Aos 18 de Abril de 2022 a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao **Pregão Eletrônico** Nº 007/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Peças e manutenção de veículos e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Cedral- MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; ; do Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 032-GABIN, de 18 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.007/2022 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
PRAÇA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 66, CENTRO - CEDRAL/ MA - CEP: 65.260-000



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico** Nº 007/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do **Pregão Eletrônico** em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico** citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do **Pregão Eletrônico** e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Cedral-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD E	QUANTIDAD E	PREÇO UNID .	PREÇO TOTA L
224	ABRAÇADEIRA MANGOTE MED727IA RADIADOR	NACION AL	Unidade	1	R\$ 2,91	R\$ 2,91
225	ABRAÇADEIRA MANGOTE PEQUENA 728A RADIADOR	NACION AL	Unidade	1	R\$ 2,91	R\$ 2,91
226	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	SCAPEX	Unidade	1	R\$ 126,35	R\$ 126,35
227	SONDA LAMBDA INJEÇÃO ELETRÔNICA	BOSHE	Unidade	1	R\$ 200,55	R\$ 200,55
228	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	Unidade	1	R\$ 77,76	R\$ 77,76
229	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	VALEO	Unidade	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
230	VALVULA 3 VIAS REFRIGERACAO	VALEO	Unidade	1	R\$ 100,35	R\$ 100,35
231	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	VALEO	Unidade	1	R\$ 58,31	R\$ 58,31
232	VIDRO FAROL	ARTEB	Unidade	1	R\$ 48,59	R\$ 48,59
233	BANDEJA SUSPENSAO	BOSHE	Unidade	1	R\$ 200,42	R\$ 200,42
234	BATERIA 70AMP	KONDOR	Unidade	1	R\$ 500,01	R\$ 500,01
235	ESCOVA DE ALTERNADOR	BOSHE	Unidade	1	R\$ 11,30	R\$ 11,30
236	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSHE	Unidade	1	R\$ 126,35	R\$ 126,35
237	CABO DE FREIO TRASEIRO	TRW	Unidade	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
238	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSHE	Unidade	1	R\$ 77,76	R\$ 77,76
239	PARTILHA DE FREIO	COBREQ	Unidade	1	R\$ 60,03	R\$ 60,03
240	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	Unidade	1	R\$ 900,03	R\$ 900,03
241	TAMBOR FREIO TRASEIRO	NAKATA	Unidade	1	R\$ 77,76	R\$ 77,76
242	JUNTA HOMOCINÉTICA	BOSHE	Unidade	1	R\$ 300,79	R\$ 300,79



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



Prefeitura de  
**CEDRAL**  
Trabalhando a gente faz!

243	ALTERNADOR	VALEO	Unidade	1	R\$ 380,87	R\$ 380,87
244	BOMBA D'AGUA	VALEO	Unidade	1	R\$ 200,27	R\$ 200,27
245	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	L. BORRA	Unidade	1	R\$ 300,34	R\$ 300,34
246	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	Unidade	1	R\$ 301,30	R\$ 301,30
247	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	Unidade	1	R\$ 270,75	R\$ 270,75
248	BOMBA DE COMBUSTIVEL	COFAP	Unidade	1	R\$ 233,27	R\$ 233,27
249	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unidade	1	R\$ 19,44	R\$ 19,44
250	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unidade	1	R\$ 24,32	R\$ 24,32
251	CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	TRW	Unidade	1	R\$ 100,66	R\$ 100,66
252	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	Unidade	1	R\$ 200,02	R\$ 200,02
253	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	TRW	Unidade	1	R\$ 110,18	R\$ 110,18
254	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	TRW	Unidade	1	R\$ 106,25	R\$ 106,25
255	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	COFAP	Unidade	1	R\$ 105,46	R\$ 105,46
256	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	COFAP	Unidade	1	R\$ 100,74	R\$ 100,74
257	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	BOSHE	Unidade	1	R\$ 1.100,43	R\$ 1.100,43
258	HÉLICE DE VENTILADOR RADIADOR	ELETROV IX	Unidade	1	R\$ 300,50	R\$ 300,50
259	JUNTA DO CABEÇOTE	VEDAM OTORES	Unidade	1	R\$ 107,83	R\$ 107,83
260	KIT DE EMBREAGEM	NAKATA	Unidade	1	R\$ 314,15	R\$ 314,15
261	PIVÔ DE SUSP DIANT	TRW	Unidade	1	R\$ 100,01	R\$ 100,01
262	PIVÔ DE SUSP TRAS	TRW	Unidade	1	R\$ 200,17	R\$ 200,17
263	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	SIGRA	Unidade	1	R\$ 93,66	R\$ 93,66
264	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TRW	Unidade	1	R\$ 125,92	R\$ 125,92
265	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	Unidade	1	R\$ 100,01	R\$ 100,01
266	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	NAKATA	Unidade	1	R\$ 500,18	R\$ 500,18
267	TAMBOR TRASEIRO	NAKATA	Unidade	1	R\$ 140,09	R\$ 140,09
268	ALINHAMENTO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 40,16	R\$ 40,16
269	BALANCEAMENTO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 40,16	R\$ 40,16
270	TROCA DE OLEO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 40,16	R\$ 40,16
271	REVISÃO DE CUBO TRASEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 449,43	R\$ 449,43
272	REVISÃO DOS CABOS DE FREIO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 406,62	R\$ 406,62
273	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 710,12	R\$ 710,12
274	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 886,64	R\$ 886,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



275	REVISÃO FREIO TRASEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 642,68	R\$ 642,68
276	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 642,68	R\$ 642,68
277	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 491,92	R\$ 491,92
278	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 712,09	R\$ 712,09
279	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 951,51	R\$ 951,51
280	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 680,36	R\$ 680,36
281	REVISÃO DE ARRANQUE	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 79,34	R\$ 79,34
282	REVISÃO DO DIFERENCIAL	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 442,33	R\$ 442,33
283	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 610,94	R\$ 610,94
284	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 408,61	R\$ 408,61
285	FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.051,30	R\$ 1.051,30
286	FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 865,47	R\$ 865,47
287	FUNILARIA E PINTURA PORTA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.067,54	R\$ 1.067,54
288	FUNILARIA E PINTURA TETO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.625,71	R\$ 1.625,71
289	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.415,34	R\$ 1.415,34
290	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.800,57	R\$ 1.800,57
291	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 870,74	R\$ 870,74
292	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 834,50	R\$ 834,50
293	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 868,79	R\$ 868,79
294	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 862,85	R\$ 862,85
295	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 800,72	R\$ 800,72
296	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 800,72	R\$ 800,72
442	ALINHAMENTO	CONNECT MZL	Unidade	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



443	BALANCEAMENTO	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88
444	TROCA DE OLEO	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 40,16	R\$ 160,64
445	REVISÃO DO CUBO TRASEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 396,71	R\$ 1.190,13
446	REVISÃO DOS CABOS DE FREIOS	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 400,38	R\$ 1.601,52
447	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 653,76	R\$ 1.961,28
448	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 700,82	R\$ 2.102,46
449	REVISÃO DO FREIO TRASEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 674,41	R\$ 2.023,23
450	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 575,23	R\$ 1.725,69
451	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 485,96	R\$ 1.457,88
452	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 714,09	R\$ 2.142,27
453	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 892,61	R\$ 2.677,83
454	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 614,91	R\$ 1.844,73
455	REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 79,35	R\$ 238,05
456	REVISÃO DO DIFERENCIAL	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 446,29	R\$ 1.338,87
457	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 594,27	R\$ 1.782,81
458	REVISÃO DA TRASSMISSÃO	CONECT MZL	Unidade	2	R\$ 356,51	R\$ 713,02
459	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ DIANTEIRO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.071,13	R\$ 1.071,13
460	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ TRASEIRO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 852,94	R\$ 852,94
461	FUNILARIA E PINTURA PORTA	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.071,00	R\$ 1.071,00
462	FUNILARIA E PINTURA TETO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.071,03	R\$ 1.071,03
463	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.700,57	R\$ 1.700,57
464	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.700,57	R\$ 1.700,57
465	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



466	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
467	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
468	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
469	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
470	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	CONECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,74	R\$ 872,74
471	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	CONECT MZL	Unidade	80	R\$ 80,30	R\$ 6.424,00
472	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	CONECT MZL	Unidade	50	R\$ 200,76	R\$ 10.038,00
473	ALINHAMENTO	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88
474	BALANCEAMENTO	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 59,22	R\$ 236,88
475	TROCA DE OLEO	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 40,16	R\$ 160,64
476	REVISÃO DO CUBO TRASEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 396,71	R\$ 1.190,13
477	REVISÃO DOS CABOS DE FREIOS	CONECT MZL	Unidade	4	R\$ 400,38	R\$ 1.601,52
478	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 653,76	R\$ 1.961,28
479	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 700,82	R\$ 2.102,46
480	REVISÃO DO FREIO TRASEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 674,41	R\$ 2.023,23
481	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 575,23	R\$ 1.725,69
482	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 485,96	R\$ 1.457,88
483	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 714,09	R\$ 2.142,27
484	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 892,61	R\$ 2.677,83
485	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 614,91	R\$ 1.844,73
486	REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 79,35	R\$ 238,05
487	REVISÃO DO DIFERENCIAL	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 446,29	R\$ 1.338,87
488	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	CONECT MZL	Unidade	3	R\$ 594,27	R\$ 1.782,81





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



489	REVISÃO DA TRASMISSÃO	CONNECT MZL	Unidade	2	R\$ 356,51	R\$ 713,02
490	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ DIANTEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.071,13	R\$ 1.071,13
491	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ TRASEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 852,94	R\$ 852,94
492	FUNILARIA E PINTURA PORTA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.071,00	R\$ 1.071,00
493	FUNILARIA E PINTURA TETO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.071,03	R\$ 1.071,03
494	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.700,57	R\$ 1.700,57
495	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 1.700,57	R\$ 1.700,57
496	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
497	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
498	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
499	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
500	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,77	R\$ 872,77
501	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	CONNECT MZL	Unidade	1	R\$ 872,74	R\$ 872,74
502	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA	CONNECT MZL	Unidade	80	R\$ 80,30	R\$ 6.424,00
503	VULCANIZAÇÃO DE PNEU	CONNECT MZL	Unidade	50	R\$ 200,76	R\$ 10.038,00
504	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	Unidade	8	R\$ 341,97	R\$ 2.735,76
505	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	Unidade	8	R\$ 341,97	R\$ 2.735,76
506	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	TRW	Unidade	8	R\$ 601,34	R\$ 4.810,72
507	BOMBA HIDRAULICA	VALEO	Unidade	4	R\$ 1.574,01	R\$ 6.296,04
508	BOMBA D'AGUA	VRBA	Unidade	4	R\$ 951,53	R\$ 3.806,12
509	BOMBA OLEO MOTOR	SCHADE K	Unidade	4	R\$ 429,70	R\$ 1.718,80
510	BALANÇA SUSP DIANTEIRA	NAKATA	Unidade	4	R\$ 663,83	R\$ 2.655,32
511	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSHE	Unidade	4	R\$ 568,61	R\$ 2.274,44
512	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	TRW	Unidade	4	R\$ 427,66	R\$ 1.710,64
513	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	Unidade	4	R\$ 565,70	R\$ 2.262,80
514	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	Unidade	4	R\$ 367,40	R\$ 1.469,60
515	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	Unidade	8	R\$ 83,58	R\$ 668,64
516	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	EMBUS	Unidade	8	R\$ 666,75	R\$ 5.334,00
517	COXIM DIATEIRO MOTOR	METALIZ	Unidade	4	R\$ 133,16	R\$ 532,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



518	COXIM TRASEIRO MOTOR	METALIZ	Unidade	4	R\$ 161,34	R\$ 645,36
519	COXIM CAIXA DE MACHA	NAKATA	Unidade	4	R\$ 132,17	R\$ 528,68
520	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	NAKATA	Unidade	4	R\$ 2.262,64	R\$ 9.050,56
521	HELICE VENTILADOR RADIADOR	VELEO FORTE	Unidade	4	R\$ 250,96	R\$ 1.003,84
522	HIDROVACUO FREIO	BOSHE	Unidade	4	R\$ 1.069,14	R\$ 4.276,56
523	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	VALEO	Unidade	4	R\$ 427,66	R\$ 1.710,64
524	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	VALEO	Unidade	4	R\$ 379,07	R\$ 1.516,28
525	JUNTA MOTOR	VEDA MOTOR ES	Unidade	4	R\$ 311,02	R\$ 1.244,08
526	JUNTA CABEÇOTE	VEDA MOTOR ES	Unidade	4	R\$ 163,31	R\$ 653,24
527	KIT EMBREAGEM	VALEO	Unidade	4	R\$ 1.749,51	R\$ 6.998,04
528	LAMPADA FAROL	PHILIPS	Unidade	4	R\$ 38,87	R\$ 155,48
529	LAMPADA TRANSMISSAO	PHILIPS	Unidade	4	R\$ 227,45	R\$ 909,80
530	LAMPADA 2 POLOS	PHILIPS	Unidade	4	R\$ 2,64	R\$ 10,56
531	PONTEIRA TRANSMISSAO	BOSHE	Unidade	4	R\$ 228,50	R\$ 914,00
532	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	Unidade	4	R\$ 228,44	R\$ 913,76
533	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	Unidade	4	R\$ 150,64	R\$ 602,56
534	POLIA TENSORA ALTERNADOR	TRW	Unidade	4	R\$ 225,52	R\$ 902,08
535	POLIA TENSORA CORREA DENTADA	TRW	Unidade	4	R\$ 179,83	R\$ 719,32
536	PONTEIRA EIXO TRASEIRO	NAKATA	Unidade	4	R\$ 320,75	R\$ 1.283,00
537	RETENTOR RODA TRASEIRA	TRW	Unidade	4	R\$ 47,61	R\$ 190,44
538	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	TRW	Unidade	4	R\$ 47,61	R\$ 190,44
539	RETENTOR VOLANTE MOTOR	TRW	Unidade	4	R\$ 46,65	R\$ 186,60
540	RETENTOR RODA DIANTEIRA	TRW	Unidade	4	R\$ 42,77	R\$ 171,08
541	ROLAMENTO CENTRO DA TRANSMISSAO	NAKATA	Unidade	4	R\$ 220,90	R\$ 883,60
542	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TRW	Unidade	4	R\$ 131,23	R\$ 524,92
543	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TRW	Unidade	4	R\$ 130,23	R\$ 520,92
544	TERMINAL DIRECAO CURTO	NAKATA	Unidade	4	R\$ 110,17	R\$ 440,68
545	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	NAKATA	Unidade	4	R\$ 109,25	R\$ 437,00
546	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	BOSHE	Unidade	4	R\$ 710,40	R\$ 2.841,60
547	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	Unidade	8	R\$ 393,65	R\$ 3.149,20
548	PNEU 237/70R16	DUNLOP	Unidade	16	R\$ 1.150,90	R\$ 18.414,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 235.800,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
------	-----------	---------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



224	ABRAÇADEIRA MANGOTE MED727IA RADIADOR	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
225	ABRAÇADEIRA MANGOTE PEQUENA 728A RADIADOR	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
226	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
227	SONDA LAMBDA INJEÇÃO ELETRÔNICA	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
228	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
229	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
230	VALVULA 3 VIAS REFRIGERACAO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
231	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
232	VIDRO FAROL	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
233	BANDEJA SUSPENSAO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
234	BATERIA 70AMP	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
235	ESCOVA DE ALTERNADOR	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
236	CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
237	CABO DE FREIO TRASEIRO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
238	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
239	PARTILHA DE FREIO	Unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; CAIXA DE DIREÇÃO	Unidade	1
240	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; TAMBOR FREIO TRASEIRO	Unidade	1
241	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; JUNTA HOMOCINÉTICA	Unidade	1
242	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; ALTERNADOR	Unidade	1
243	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; BOMBA D'AGUA	Unidade	1
244	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	Unidade	1
245	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	1
246	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	1
247	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	1
248	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	1
249	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unidade	1
250	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; CILINDRO MESTRE DUPLO DE FREIO	Unidade	1
251	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; CILINDRO DE EMBREAGEM	Unidade	1
252	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unidade	1
253	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Unidade	1
254	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



255	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; COXIM DIANTEIRO DO MOTOR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
256	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; COXIM TRASEIRO DO MOTOR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
257	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
258	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; HÉLICE DE VENTILADOR RADIADOR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
259	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; JUNTA DO CABEÇOTE <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
260	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; KIT DE EMBREAGEM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
261	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; PIVÔ DE SUSP DIANT <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
262	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; PIVÔ DE SUSP TRAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
263	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
264	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
265	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; TERMINAL DE DIREÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
266	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; SEMI EIXO DO DIFERENCIAL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
267	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; TAMBOR TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
268	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; ALINHAMENTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
269	Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; BALANCEAMENTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	TROCA DE OLEO	Unidade	1
270	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DE CUBO TRASEIRO	Unidade	1
271	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DOS CABOS DE FREIO	Unidade	1
272	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	Unidade	1
273	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO FREIO DIANTEIRO	Unidade	1
274	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO FREIO TRASEIRO	Unidade	1
275	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	1
276	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unidade	1
277	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	Unidade	1
278	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	Unidade	1
279	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	Unidade	1
280	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DE ARRANQUE	Unidade	1
281	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DO DIFERENCIAL	Unidade	1
282	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	Unidade	1
283	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; REVISÃO DA TRANSMISSÃO	Unidade	1
284	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA COPÔ DIANTEIRO	Unidade	1
285			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA COPÔ TRASEIRO	Unidade	1
286	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA PORTA	Unidade	1
287	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA TETO	Unidade	1
288	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO	Unidade	1
289	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO	Unidade	1
290	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA	Unidade	1
291	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO	Unidade	1
292	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO	Unidade	1
293	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO	Unidade	1
294	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO	Unidade	1
295	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO	Unidade	1
296	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; ALINHAMENTO	Unidade	4
442	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4; BALANCEAMENTO	Unidade	4
443	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4; TROCA DE OLEO	Unidade	4
444	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4; REVISÃO DO CUBO TRASEIRO	Unidade	3
445	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



446	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DOS CABOS DE FREIOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	4
447	Secretaria Municipal de Saúde - 4; REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
448	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO FREIO DIANTEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
449	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DO FREIO TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
450	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
451	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
452	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
453	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
454	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
455	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
456	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DO DIFERENCIAL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
457	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	3
458	Secretaria Municipal de Saúde - 3; REVISÃO DA TRSMISSÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	2
459	Secretaria Municipal de Saúde - 2; FUNILARIA E PINTURA-COPÔ DIANTEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
460	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA-COPÔ TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



461	FUNILARIA E PINTURA PORTA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
462	FUNILARIA E PINTURA TETO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
463	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
464	FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
465	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
466	FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
467	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
468	FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
469	FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
470	FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;	Unidade	1
471	VULCANIZAÇÃO DE CAMARA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 80;	Unidade	80
472	VULCANIZAÇÃO DE PNEU <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 50;	Unidade	50
473	ALINHAMENTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Unidade	4
474	BALANCEAMENTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Unidade	4
475	TROCA DE OLEO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Unidade	4
476	REVISÃO DO CUBO TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
477	REVISÃO DOS CABOS DE FREIOS	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
478	REVISÃO DO SISTEMA DE EMBREAGEM	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
479	REVISÃO FREIO DIANTEIRO	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
480	REVISÃO DO FREIO TRASEIRO	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
481	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
482	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
483	REVISÃO DO SISTEMA DE DIREÇÃO	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
484	REVISÃO DA CAIXA DE CAMBIO	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
485	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRONICA	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
486	REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
487	REVISÃO DO DIFERENCIAL	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
488	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	Unidade	3
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
489	REVISÃO DA TRSMISSÃO	Unidade	2
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 2;		
490	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ DIANTEIRO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
491	FUNILARIA E PINTURA-COPÔ TRASEIRO	Unidade	1
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



492	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA PORTA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
493	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA TETO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
494	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO DIREITO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
495	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA LATERAL-LADO ESQUERDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
496	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA DIREITA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
497	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA SOLEIRA ESQUERDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
498	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA PARALAMA ESQUERDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
499	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA PARALAMA DIREITO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
500	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA PAINEL DIANTEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
501	Secretaria Municipal de Saúde - 1; FUNILARIA E PINTURA PAINEL TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	1
502	Secretaria Municipal de Saúde - 1; VULCANIZAÇÃO DE CAMARA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	80
503	Secretaria Municipal de Saúde - 80; VULCANIZAÇÃO DE PNEU <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	50
504	Secretaria Municipal de Saúde - 50; AMORTECEDOR DIANTEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	8
505	Secretaria Municipal de Saúde - 8; AMORTECEDOR TRASEIRO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	8
506	Secretaria Municipal de Saúde - 8; ARTICULAÇÃO DIREÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Unidade	8
	Secretaria Municipal de Saúde - 8;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	BOMBA HIDRAULICA	Unidade	4
507	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	BOMBA D'AGUA	Unidade	4
508	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	BOMBA OLEO MOTOR	Unidade	4
509	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	BALANÇA SUSP DIANTEIRA	Unidade	4
510	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	Unidade	4
511	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	Unidade	4
512	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unidade	4
513	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unidade	4
514	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unidade	8
515	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 8;		
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	8
516	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 8;		
	COXIM DIATEIRO MOTOR	Unidade	4
517	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	COXIM TRASEIRO MOTOR	Unidade	4
518	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	COXIM CAIXA DE MACHA	Unidade	4
519	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	Unidade	4
520	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	HELICE VENTILADOR RADIADOR	Unidade	4
521	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
522	HIDROVACUO FREIO	Unidade	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
523	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
524	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
525	JUNTA MOTOR	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
526	JUNTA CABEÇOTE	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
527	KIT EMBREAGEM	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
528	LAMPADA FAROL	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
529	LAMPADA TRANSMISSAO	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
530	LAMPADA 2 POLOS	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
531	PONTEIRA TRANSMISSAO	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
532	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
533	PIVÔ INFERIOR SUSPENSAO DIANTEIRA	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
534	POLIA TENSORA ALTERNADOR	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
535	POLIA TENSORA CORREA DENTADA	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
536	PONTEIRA EIXO TRASEIRO	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
537	RETENTOR RODA TRASEIRA	Unidade	4
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



538	Secretaria Municipal de Saúde - 4; RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	Unidade	4
539	Secretaria Municipal de Saúde - 4; RETENTOR VOLANTE MOTOR	Unidade	4
540	Secretaria Municipal de Saúde - 4; RETENTOR RODA DIANTEIRA	Unidade	4
541	Secretaria Municipal de Saúde - 4; ROLAMENTO CENTRO DA TRANSMISSAO	Unidade	4
542	Secretaria Municipal de Saúde - 4; ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unidade	4
543	Secretaria Municipal de Saúde - 4; ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Unidade	4
544	Secretaria Municipal de Saúde - 4; TERMINAL DIRECAO CURTO	Unidade	4
545	Secretaria Municipal de Saúde - 4; TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unidade	4
546	Secretaria Municipal de Saúde - 4; SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	Unidade	4
547	Secretaria Municipal de Saúde - 4; TAMBOR FREIO TRASEIRO	Unidade	8
548	Secretaria Municipal de Saúde - 8; PNEU 237/70R16	Unidade	16

Cedral – MA, 18 de abril de 2022.

PELA GERENCIADORA

José Roberto Farias Gomes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA

PELO BENEFICIÁRIO

DEYVISON DE DEUS PIRES  
DEYVISON DE DEUS PIRES COMERCIO